



09-0150 - A Novela das Oito
Processo: 01580.014133/2009-99
Proponente: Geração Conteúdo Ltda.
Cidade/UF: São Paulo/SP
CNPJ: 03.518.730/0001-77
Valor total do orçamento aprovado: R\$ 4.784.663,00
Valor aprovado no artigo 1º da Lei Nº . 8.685/93: R\$ 1.544.633,00
Banco: 001- agência: 2807-x conta corrente: 35219-5
Valor aprovado no artigo 3º da Lei Nº . 8.685/93: R\$ 3.000.000,00
Banco: 001- agência: 2807-x conta corrente: 35220-9
Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada Nº . 334, realizada em 07/12/2009.
Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL RANGEL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 336 de 08 de dezembro de 2009, bem como seu Anexo: Termo de Cooperação Nº 04 de 23 de novembro de 2009, publicada no DOU Nº 235 de 09/12/2009, Seção 1, página 10, para considerar o seguinte:

ONDE SE LÊ:

"Art. 2º - Os recursos serão descentralizados em favor da UG 200001-Ministério da Justiça - e correrão a conta da Ação Orçamentária 13.131.0173.4641.0001 - Publicidade de Utilidade Pública - Natureza da Despesa 3.3.90.00.

LEIA-SE:

"Art. 2º - Os recursos serão descentralizados em favor da UG 200094-DPROG/MJ, executado pela UG 200005/CGL/MJ - e correrão a conta da Ação Orçamentária 13.131.0173.4641.0001 - Publicidade de Utilidade Pública - Natureza da Despesa 3.3.90.39.

ANEXO:

ONDE SE LÊ:

UG/GESTÃO RECEBEDORA

200001

LEIA-SE:

UG/GESTÃO RECEBEDORA

200094

SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO

DELIBERAÇÃO Nº 217, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009

O SUPERINTENDENTE DE FOMENTO da ANCINE, no uso das atribuições legais elencadas pela Portaria Nº 101 de 17 de março de 2008 e em cumprimento ao disposto na Lei Nº 8.685, de 20 de julho de 1993, Medida Provisória Nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, e Decreto Nº 4.456, de 04 de novembro de 2002, delibera:

Art. 1º Aprovar o remanejamento das fontes de recursos dos projetos audiovisuais abaixo relacionados, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos através da comercialização de certificados de investimento, mediante patrocínio e através da formalização de contratos de co-produção nos termos dos arts. 1º, 1º-A e 3º da Lei Nº . 8.685/93, respectivamente.

09-0072 - Na Estrada

Processo: 01580.008568/2009-02

Proponente: Lynxfilm Produções Audio-visuais Ltda.

Cidade/UF: São Paulo/SP

CNPJ: 61.383.022/0001-72

Valor total do orçamento aprovado: R\$ 1.139.315,60

Valor aprovado no artigo 1º da Lei Nº . 8.685/93: R\$ 300.000,00

Banco: 001- agência: 1744-2 conta corrente: 16269-8

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei Nº . 8.685/93: de R\$ 300.000,00 para R\$ 730.000,00

Banco: 001- agência: 1744-2 conta corrente: 16271-x

Valor aprovado no artigo 3º da Lei Nº . 8.685/93: de R\$ 482.349,82 para R\$ 52.349,82

Banco: 001- agência: 1744-2 conta corrente: 16270-1

Prazo de captação: até 31/12/2009

05-0255 - Somos Tão Jovens

Processo: 01580.035481/2005-76

Proponente: Canto Claro Produções Artísticas Ltda.

Cidade/UF: Rio de Janeiro/ RJ

CNPJ: 39.507.140/0001-96

Valor total do orçamento aprovado: R\$ 6.466.284,22

Valor aprovado no artigo 1º da Lei Nº . 8.685/93: R\$ 3.000.000,00

Banco: 001- agência: 0525-8 conta corrente: 19411-5

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei Nº . 8.685/93: de R\$ 222.222,22 para R\$ 814.081,12

Banco: 001- agência: 0525-8 conta corrente: 19413-1

Valor aprovado no artigo 3º da Lei Nº . 8.685/93: de R\$ 2.216.858,90 para R\$ 1.625.000,00

Banco: 001- agência: 0525-8 conta corrente: 19412-3

Prazo de captação: até 31/12/2009

Art. 2º Aprovar o remanejamento das fontes de recursos e a revisão orçamentária do projeto audiovisual abaixo relacionado, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da comercialização de certificados de investimento, mediante patrocínio e através da formalização de contratos de co-produção nos termos dos arts. 1º, 1º-A e 3º da Lei Nº . 8.685/93, respectivamente.

08-0124 - A Vida Secreta das Estrelas

Processo: 01580.012069/2008-21

Proponente: Politheama e Filmes Ltda.

Cidade/UF: Rio de Janeiro/ RJ

CNPJ: 05.078.128/0001-91

Valor total do orçamento aprovado: de R\$ 4.059.071,10 para R\$ 4.005.955,62

Valor aprovado no artigo 1º da Lei Nº . 8.685/93: R\$ 1.400.000,00

Banco: 001- agência: 3043-0 conta corrente: 14737-0

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei Nº . 8.685/93: de R\$ 873.264,00 para R\$ 342.056,20

Banco: 001- agência: 3043-0 conta corrente: 14739-7

Valor aprovado no artigo 3º da Lei Nº . 8.685/93: R\$ 1.500.000,00

Banco: 001- agência: 3043-0 conta corrente: 14738-9

Prazo de captação: até 31/12/2009

Art. 3º Aprovar o remanejamento do projeto audiovisual abaixo relacionado, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da comercialização de certificados de investimento nos termos do art. 1º da Lei Nº . 8.685/93.

04-0280 - Ponto Final

Processo: 01580.012391/2004-26

Proponente: MT Filmes Ltda.

Cidade/UF: Rio de Janeiro/ RJ

CNPJ: 73.553.679/0001-10

Valor total do orçamento aprovado: R\$ 1.518.885,00

Valor aprovado no artigo 1º da Lei Nº . 8.685/93: de R\$ 942.940,75 para R\$ 1.442.940,75

Banco: 001- agência: 1252-1 conta corrente: 30.638-x

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei Nº . 8.685/93: de R\$ 500.000,00 para R\$ 0,00

Prazo de captação: até 31/12/2009

Art. 4º Autorizar a substituição do título do projeto audiovisual, "Reservas Extrativistas 20 Anos de Luta pelo Desenvolvimento Sustentável" para "Chico Mendes o preço da Floresta".

07-0506 - Chico Mendes o preço da Floresta

Processo: 01580.046290/2007-00

Proponente: RT2A Produções Cinematográficas Ltda.

Cidade/UF: São Paulo/SP

CNPJ: 06.998.046/0001-28

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO NOEL DE SOUZA

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

PORTARIA Nº 196, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n.º 6.853/2009, de 15 de maio de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2009.

Art. 1º - Considerando a necessidade de adequar as estruturas organizacionais das Representações Regionais desta Fundação no que diz respeito às áreas de atuação, de maneira a assegurar o pleno e regular funcionamento de cada uma delas, resolve:

I - Estabelecer, conforme anexo a esta Portaria, as áreas territoriais de jurisdição das sete Representações Regionais da Fundação Cultural Palmares.

Parágrafo Único - As demais Unidades da Federação não previstas no anexo desta Portaria estarão sob a jurisdição da sede da Fundação Cultural Palmares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDVALDO MENDES ARAÚJO

ANEXO

Representação Regional	Jurisdição
Representação Regional do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro e Espírito Santo
Representação Regional da Bahia	Bahia e Sergipe
Representação Regional de São Paulo	São Paulo
Representação Regional de Minas Gerais	Minas Gerais
Representação Regional do Maranhão	Maranhão, Amapá, Pará e Piauí
Representação Regional de Alagoas	Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte
Representação Regional do Rio Grande do Sul	Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina

PORTARIA Nº 197, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n.º 6.853/2009, de 15 de maio de 2009, e considerando o disposto no Decreto Nº 2 - 6170 de 25 de julho de 2007, na Portaria Interministerial MF/MP/CGU Nº 127 de 29 de maio de 2008, e considerando a necessidade de prorrogação da inserção de projetos no Sistema de Convênios (SICONV) e o descontinuação total do orçamento da Fundação Cultural Palmares em dezembro, resolve:

Art. 1º - Reabrir o prazo do Sistema de Convênios (SICONV), estabelecido no Art.1º da Portaria Nº 180, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial Nº 209, de 03 de novembro de 2009, no âmbito desta Fundação até o dia 30 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDVALDO MENDES ARAÚJO

SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

PORTARIA Nº 219, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA-SUBSTITUTO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 672, de 1º de julho de 2009 e o inciso I do art. 3º da Portaria Nº 1.088, de 18 de setembro de 2009, e em cumprimento ao disposto na Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Decreto Nº 5.761, de 27 de abril de 2006, Medida Provisória Nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, alterada pela Lei Nº 10.454 de 13 de maio de 2002 e Portaria n.º 500 de 18 de dezembro de 1998, resolve:

Art. 1º Autorizar a substituição de proponente do projeto audiovisual "PROFISSÃO: PERITOS", processo Nº : 01400.020690/09-10, pronac Nº : 09-4030, de Touareg Agência de Conteúdo LTDA, CNPJ Nº : 10.594.236/0001-57, para Padrão Mundell Produções Ltda., CNPJ Nº : 07.346.770/0001-30.

Art. 2º Aprovar os projetos audiovisuais, relacionados no anexo I, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, nos termos do Art. 18 da Lei Nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, com a redação dada pelo Art. 53, alínea f, da Medida Provisória Nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001.

Art. 3º Aprovar o projeto audiovisual, relacionado no anexo II, para o qual o proponente fica autorizado a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, nos termos do Art. 26 da Lei Nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO XAVIER BALLARIN

ANEXO I

09 6248 - Caso Fechado

Kanove Produções e Eventos Ltda

CNPJ/CPF: 06.179.663/0001-00

Processo: 01400.024879/20-09

SP - São Paulo

Valor do Apoio RS: 144.400,00

Prazo de Captação: 09/12/2009 a 31/12/2009

Produção e filmagem de um curta-metragem, com duração de 15 minutos.

08 8903 - Porta Curtas 2009

Instituto Tamanduá Synapse Cultural

CNPJ/CPF: 07.579.027/0001-20

Processo: 01400.008367/08-97

RJ - Rio de Janeiro

Valor do Apoio RS: 1.474.719,00

Prazo de Captação: 09/12/2009 a 31/12/2009

Projeto de catalogação, pesquisa e difusão massiva de curtas metragens brasileiros via Internet, edição e duplicação de DVD com curtas para distribuição junto a rede pública de ensino em 3000 escolas cadastradas.

09 6683 - E Tudo Verdade - 15º Festival Internacional de

Documentários

Emege Produções Artísticas S/S Ltda

CNPJ/CPF: 07.007.705/0001-80

Processo: 01400.025418/20-09

SP - São Paulo

Valor do Apoio RS: 2.125.149,00

Prazo de Captação: 09/12/2009 a 31/12/2009

Realização da 15ª edição do festival, acontecerá entre 8 e 18 de abril de 2010 simultaneamente em São Paulo e no Rio de Janeiro.

09 6160 - Matrículas Abertas, Vagas Limitadas - DVD

Vanderléia Narciso Vasconcelos

CNPJ/CPF: 449.671.011-00

Processo: 01400.024744/20-09

GO - Minaçu

Valor do Apoio RS: 176.440,00

Prazo de Captação: 09/12/2009 a 31/12/2009